PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06114/10

Autor: ADENUBIO MELO
Data: 10/06/2010
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ***AFIM - Atendimento Filantrópico Integrado à Medicina,*** e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a instituição filantrópica ***AFIM - Atendimento Filantrópico Integrado à Medicina,*** com sede e foro nesta Capital à Rua João XXIII, 573, Mãe Luíza - CEP 59014-000, inscrita no CNPJ, sob o número 08.303.118/0001-09.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 20 de maio de 2010.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Chagas Catarino - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 11 de junho de 2010.